## "Orders a Progressor"

## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI CNPJ N° 06.553.804/0001-02 Fone (s) (0xx89) 3415-4215/4217

Decreto nº 027/10, de 23 de Junho de 2010.

Dispõe sobre a decretação de expediente especial para o dia 25 de junho de 2010 na Prefeitura e demais órgãos municipais.

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 101 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os jogos da seleção brasileira durante a copa do mundo;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado expediente especial para o dia 25 de junho, no horário de 07:00 as 10:00h.

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

## Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefèito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em

23 de Junho de 2010.

MARQUES DE MEDEIROS

PRESETTO MUNICIPAL